



**Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa célebre Câmara Municipal, de acordo com as normas regimentais e no uso de minhas atribuições, o Projeto de Lei nº 001/2023, que "Dispõe sobre a denominação da escadaria localizada entre as ruas Paissandú e Santa Catarina, bairro Areinha, que passa a ser denominada: Escadaria Abílio Schellmann".

O Sr. Abílio Schellmann, foi morador do bairro Areinha por aproximadamente 50 (cinquenta) anos, sendo um dos primeiros residentes da Rua Santa Catarina. Trabalhou como comerciante na Central de Abastecimento do Espírito Santo (CEASA), comercializando frutas e verduras.

Conforme relatos, ele era um homem humilde, trabalhador e tinha um bom relacionamento com todos a sua volta.

Desta forma, em reconhecimento "post mortem", familiares, amigos e moradores das ruas Paissandú e Santa Catarina, bairro Areinha, mobilizaram-se por meio de um abaixo-assinado, externando o desejo de homenageá-lo, em anexo.

Destaco que consta no abaixo-assinado erro material, por este motivo, corrigindo-o, registro que onde se lê "servidão", leia-se "escadaria".

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, o qual se entende ser de grande valia à municipalidade.

Viana, 10 de Janeiro de 2022.

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador – PSC





Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Ao Exmo. Sr. Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais e de suas atribuições legais, conforme previsão do artigo 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação dos vereadores deste casa, o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 001/2023.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>44</u>
	<u>11 / 01 / 23</u>
	 Assinatura

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PAISSANDÚ E SANTA CATARINA, BAIRRO AREINHA, QUE PASSA A SER DENOMINADA: ESCADARIA ABÍLIO SCHELLMANN.”

Art. 1º. A escadaria localizada entre as ruas Paissandú e Santa Catarina, bairro Areinha, Viana/ES passa a denominar-se “Escadaria Abílio Schellmann”.

Art. 2º. O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CARTÓRIO NASCIMENTO

Saint-Clair José do Nascimento
TABELIÃO

Saulo Souza Nascimento
SUBSTITUTO

COMARCA DE VITÓRIA

VIANA - ESP. SANTO

TEL.: (27) 3255-1925 / 3336-8349

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ABILIO SCHELLMANN

MATRÍCULA:

0246010155 2014 4 00017 299 0003060 02

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado - 82ano(s)
NATURA/IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
natural de DOMINGOS MARTINS-ES	Identidade nº 1.602.541 Secretaria de Segurança Pública-ES	
ELEITOR		
Sim, título de eleitor nº 11462891422 da Zona 047		
FILIAÇÃO		
Luiz Schellmann e Maria Endringer Schellmann.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS ANO
aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014) - à(s) 03:35 hora(s)	04	08 2014
LOCAL DE FALECIMENTO		
Pronto Atendimento Artindo Villaschi, Viana-ES		
CAUSA DA MORTE		
Insuficiência respiratória aguda, edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, diabetes melitos		
LOCAL DO SEPULTAMENTO		
Cemitério Nova Almeida, Domingos Martins-ES.		
DECLARANTE		
Nilton Cesar Alves de Souza, profissão autônomo, casado(a), natural de Esperantinópolis-MA, Identidade nº 107.200 SSP-RR, residente no(a) Rua Santa Catarina, nº 133, Areinha, Viana-ES		
NOME DO MÉDICO E CRM		
Claudete Ferreira G. Cardoso, CRM Nº 4622		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES		
Data do Registro: aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014). O(A) falecido era casado com Filomena Helmer Schellmann, portador(a) do CPF/MF nº 078.142.277-98. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Domingos Martins - Distrito de Paraju, Rod. Coriolano Guilherme Stein, s/n, Lj 3 - Paraju, ES, no livro 07-B, folhas 32V, sob nº 619, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 9 filhos(as) maiores José Luiz Schellmann com 58 ano(s), Maria de Fátima Schellmann Bissoli com 56 ano(s), Josémar Francisco Schellmann com 55 ano(s), Aparecida Maria Schellmann com 54 ano(s), Marta Schellmann Pilon com 52 ano(s), Luiz Carlos Schellmann com 49 ano(s), Angela Maria Schellmann de Souza com 43 ano(s), Adriano Schellmann com 40 ano(s), Tereza Maria Schellmann Rodrigues com 50 ano(s), benefício nº 5175651060, CTPS nº 95093/191ª-ES.		

CARTÓRIO NASCIMENTO

Oficial e Tabelião: **Saint-Clair José do Nascimento**

Rodovia BR-262 Km 7,5, Guaritas, Viana - ES
Tel. (27) 3336-8349

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Viana-ES, 04 de agosto de 2014.

Necliane Bento de Oliveira
Necliane Bento de Oliveira
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024604.LNQ1432.02421

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

NECLIANE

CARTÓRIO NASCIMENTO

Tabelião e Registro Civil

TABELIÃO

Saint-Clair José do Nascimento

SUBSTITUTOS

Saulo Souza Nascimento

ESCREVENTE

Cláudio dos Santos

Marcos Vinício de Oliveira

Necliane Bento de Oliveira

Maria Zilene Murari Nascimento

Fone: 3336 - 8349/3255 - 1925

Rod. BR 262 - KM 7,5 - Guaritas - Viana-ES